



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.078/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA.**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **22.736.508/0001-95** com sede na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA**, situada à Rua Iguaçaba, nº 225, Bairro Vila Pérola, em Contagem/MG, CEP 32.110-040, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Luciana Mara de Figueiredo Miranda, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Balsamar, nº. 130, Bairro Jaraguá, portadora do CPF Nº 039.539.906-83 e RG M 5.488.776 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº078/2019 de 13/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **078/2019**, no valor de R\$ 30.437,00 (Trinta mil e quatrocentos e trinta e sete reais).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 554.432,78 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252 – 33504100 Fonte:0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

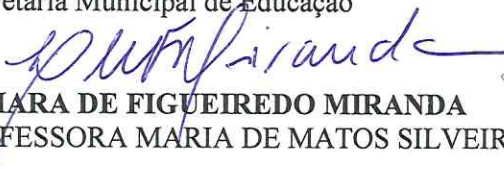
### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 15 de setembro de 2020.

  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

  
**LUCIANA MARA DE FIGUEIREDO MIRANDA**  
Caixa Escolar PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA

*E.M. Profª. Maria de Matos Silveira  
Luciana Mara de F. Miranda  
Diretora Escolar  
Matrícula 0127655-3*

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



PLANO DE TRABALHO			
<b>01 - DADOS CADASTRAIS</b>			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA	
CNPJ:	22.736.508/0001-95		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua Iguaçaba	Nº:	225 CEP: 32110-040
Bairro:	Vila Perola	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352-5225\ em.mariadematos@edu.contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	BRASIL 001	Nº conta corrente:	119030 x Agência 1631-4
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	Luciana Mara de Figueiredo Miranda		
CPF:	039.539.906-83	Cl /Orgão Expedidor:	M 5.488.776 SSP/MG
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	Rua Balsamar	Nº:	130 CEP: 31270-520
Bairro:	Jaraguá	Cidade:	Belo Horizonte UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3443-1517\ 98354-7104\ lucianafmiranda78@gmail.com		
<b>02 - OUTROS PARTÍCIPES</b>			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
<b>03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Setembro de 2020	Término:	31/12/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da <b>CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA.</b>			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	562	
-------------------------------	-----	--

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****1.12.3.12.361.0029.2252 – 33504100 Fonte:0101**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
<b>CUSTEIO - Ens. Fundamental.</b> (Repasse de recursos para construção de via de escoamento das águas de chuvas, manutenção e instalação de toldos).	R\$ 30.437,00	Setembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 30.437,00	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
<b>CUSTEIO - Ens. Fundamental.</b> (Repasse de recursos para construção de via de escoamento das águas de chuvas, manutenção e instalação de toldos).	R\$ 30.437,00	Setembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 30.437,00	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
<b>CUSTEIO - Ens. Fundamental.</b> (Repasse de recursos para construção de via de escoamento das águas de chuvas, manutenção e instalação de toldos).	R\$ 30.437,00	Até 31/01/2021



Handwritten signatures and initials in blue ink.

## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 15 de setembro de 2020

*Luciana Mara de Figueiredo Miranda*  
LUCIANA MARA DE FIGUEIREDO MIRANDA  
Caixa Escolar Professora Maria de Matos Silveira

E.M. Profª. Maria de Matos Silveira  
Luciana Mara de F. Miranda  
Diretora Escolar  
Matrícula 0127655-3

## 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

*Margaret Goebel*  
Superintendência de Educação Básica

Giselle Margaret Goebel  
Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

*Luciana Mara de Figueiredo Miranda*  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

*Sueli Maria Baliza Dias*  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 076/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 94.602,73 (NOVENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 076/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 14.630,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 078/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 30.437,00 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 078/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 201.478,01 (DUZENTOS E UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 005/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.655,02 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

**Secretaria Municipal  
de Saúde**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 215/2020 - PAC 062/2020 - PE 031/2020 - SRP

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR: DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA

OBJETO: O objeto da presente Ata Contrato é a AQUISIÇÃO DE LUVAS PLÁSTICAS EM EVA (ETILENO ACETATO DE VINILA), de acordo com as condições do Edital nº 031/2020 e seus anexos.

VIGÊNCIA: 12 meses, vigorando de 14/09/2020 e término em 14/09/2021





ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA

Contagem, 18 de junho de 2020.

OFÍCIO Nº: 038/2020.

Vimos através deste solicitar um aditivo para término das reformas iniciadas na escola. Necessitamos da construção de uma via de escoamento das águas de chuvas oriundas do sistema de escoamento do telhado da quadra.

Necessitamos também da reforma nos toldos das salas de aula. Devido às condições atuais destes toldos, está dificultando a visualização dos conteúdos ministrados pelos professores. Acarretando dificuldades para os nossos estudantes possam visualizar a matéria escrita nos quadros.

E.M. Prof.ª DE MATOS SILVEIRA  
Ensino Fundamental  
2 Anos  
Rua Iguaçaba, 225 - Jardim Pérola  
Contagem - MG 53300-000

Atenciosamente,

Luciana Mara de Figueiredo Miranda

E.M. Prof.ª Maria de Matos Silveira  
Luciana Mara de F. Miranda  
Diretora Escolar  
Mantida em vigor



Aos cuidados

Sergio Mendes  
Subsecretário de Educação

Silvinei Braga

30/07  
Auntai rads  
Recibido  
31/07/20



**CNPJ: 11.290.630/0001-64**

Contagem, 29 de agosto de 2020.

À  
CAIXA ESCOLAR PROFESSORA DE MATOS SILVEIRA

Rua Iguaçaba, 225 - Jardim Pérola, Contagem - MG, 32110-040, 270-

E. M. PROFESSORA DE MATOS SILVEIRA


Proposta

Descrição	Quant.	Valor total
32 Instalação e manutenção de toldos	R\$689,00	R\$22.048,00
Canalização Da água da quadra		R\$8.389,00

Total: R\$30.437,00 ( trinta mil e quatrocentos e trinta e sete reais)



**11.290 630/0001-64**  
**S&A DISTRIBUIDORA DE**  
**SUPRIMENTOS EIRELI**  
R Cel. Augusto Camargos, 540 - lj 02  
B Centro - CEP: 32015-740  
**CONTAGEM / MG**

  
Vendedor: Sabriny Eduarda  
Validade da proposta: 60 dias

Distribuidora S.A  
CNPJ: 11.290.630/0001-64  
Rua. Cel. Augusto Camargos, 540 lj 02, Centro  
Tel. 25243838



*Cláudio Muniz de Souza*  
27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1

B. Fonte Grande - CEP 32013-320

CONTAGEM - MG

# CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1  
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG  
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

Proposta à :

**Caixa Escolar Prof. De Matos Silveira**  
Rua: Uguaçaba, 225, Jardim Petrolândia,  
Contagem -MG

Produtos	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Manutenção e instalação de toldo	unid	32	R\$ 699,00	R\$ 22.368,00
Canalização da água da quadra	M	Geral	R\$ 8.599,00	R\$ 8.799,00
Total				R\$ 31.167,00

Trinta e um mil cento e sessenta e sete reais

Validade da proposta 60 dias

Vendedor: Cláudio

Entrega 10 dias

Contagem, 30 de agosto de 2020.





MP  
COMERCIO

## *Caixa Escolar Professora de Matos Silveira*

Rua Iguaçaba, 225, Jardim Perobas - Contagem/MG

### SERVIÇOS

32 manutenção e instalação de toldo  
Canalização Da água da quadra

Preço Total

R\$ 23.800,00

R\$ 8.900,00

R\$ 32.700,00

**Total R\$32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)**

Proposta valida para 60 dias

Entrega 30 dias

Pagamento á vista

Vendedor Marcos Roberto de Couto Júnior

*Marcos Roberto de Couto Júnior*  
M&P COMÉRCIO LTDA-ME  
CNPJ: 17.891.335/0001-40

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2020

MP COMERCIO

RUA CARLOS SCHETTINO, 483 - GAMELEIRA - BH - MG30510-270

CNPJ: 17.891335/0001-40

INSC: 002.127916.00-39

TEL:31-8437-1674/3568-1910



# GRUPO RAJA

**CNPJ: 11.290.630/0001-64**

Contagem, 28 de fevereiro de 2020.

À  
CAIXA ESCOLAR PROFESSORA DE MATOS SILVEIRA

Rua Iguaçaba, 225 - Jardim Pérola, Contagem - MG, 32110-040, 270-

E. M. PROFESSORA DE MATOS SILVEIRA


Proposta

Descrição	Quant.	Valor total
32 Instalação e manutenção de toldos	R\$689,00	R\$22.048,00
Canalização Da água da quadra		R\$8.389,00

Total: R\$30.437,00 ( trinta mil e quatrocentos e trinta e sete reais)

11.290 630/0001-64  
S&A DISTRIBUIDORA DE  
SUPRIMENTOS EIRELI  
R. Cel. Augusto Camargos, 540 - lj 02  
B. Centro - CEP: 32015-740  
CONTAGEM / MG

Distribuidora S.A  
CNPJ: 11.290.630/0001-64  
Rua. Cel. Augusto Camargos, 540 lj 02, Centro.

  
Vendedor: Sabriny Eduarda  
Validade da proposta: 60 dias



# CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1  
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG  
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

*Divina Daltro President*  
27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1  
B. Fonte Grande - CEP 32013-320

CONTAGEM - MG

## Proposta à :

**Caixa Escolar Prof. De Matos Silveira**  
Rua: Uguaçaba, 225, Jardim Petrolândia,  
Contagem -MG

Produtos	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Manutenção e instalação de toldo	unid	32	R\$ 699,00	R\$ 22.368,00
Canalização da água da quadra	M	Geral	R\$ 8.599,00	R\$ 8.799,00
Total				R\$ 31.167,00

Trinta e um mil cento e sessenta e sete reais

Validade da proposta 30 dias

Vendedor: Divino

Entrega 10 dias

Contagem, 23 de junho de 2020.



MP  
COMERCIO

*Caixa Escolar Professora de Matos Silveira*

Rua Iguaçaba, 225, Jardim Perobas - Contagem/MG

SERVIÇOS

32 manutenção e instalação de toldo  
Canalização Da água da quadra

Preço Total

R\$ 23.800,00

R\$ 8.900,00

R\$ 32.700,00

**Total R\$32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)**

Proposta valida para 30 dias

Entrega 30 dias

Pagamento á vista

Vendedor Marcos Roberto de Couto Júnior

*Marcos Roberto de Couto Júnior*  
M&P COMÉRCIO LTDA/ME  
CNPJ:17.891.335/0001-40

Belo Horizonte, 22 de junho de 2020

MP COMERCIO

RUA CARLOS SCHETTINO, 483 - GAMELEIRA - BH - MG30510-270

CNPJ: 17.891335/0001-40

INSC: 002.127916.00-39

TEL:31-8437-1674/3568-1910

